



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 48.429.867/0001-93

Nome do Administrador de Carteira: CARTESIUS CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Ano de competência: 2024

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Gestora, constituída em outubro de 2022, é uma das primeiras fundtechs do Brasil - uma categoria única dentro do universo de fintech - especializada na gestão de fundos multimercados globais que utiliza, preponderantemente, sistemas de inteligência artificial preditiva. Uma empresa que está na interseção entre dados, tecnologia, métodos quantitativos e computacionais, economia e finanças, combinando pesquisa aplicada de alta qualidade, racionalidade científica e gestão de fundos. Seu objetivo é identificar, constantemente, oportunidades de investimento em ativos financeiros listados e de elevada liquidez nos mercados financeiros, de maneira quantificável e explicável, porém, sem deixar de lado a contextualização de cenários, a qual se fundamenta na análise situacional popperiana.

É uma empresa que valoriza o grupo e, por isto, se baseia na constante busca por pessoas com elevado potencial, curiosidade, criatividade e, sobretudo, com vontade de aprender, para integrar e fortalecer a equipe, mitigando, assim, a dependência individual e criando as condições para a continuidade do conhecimento e da empresa.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não houve alterações significativas societárias desde a constituição da Gestora. Contudo, a VITÓRIA RÉGIA HOLDINGS S.A., registrada no CNPJ/ME sob o nº 48.218.675/0001-38 ("Vitória Régia"), principal cotista da Gestora, anteriormente uma empresa limitada, transformou-se em uma empresa do tipo sociedade anônima (S.A.) em novembro de 2024.

b. Escopo das atividades

Desde a sua constituição, não ocorreram mudanças no escopo das atividades da Gestora.

c. Recursos humanos e computacionais

RECURSOS HUMANOS:

Em novembro de 2024, o Diretor de Estratégias Quantitativas passou a integrar o quadro societário da Gestora.

Além disso, no exercício de 2024, a Gestora contratou outros 10 (dez) Colaboradores, entre funcionários e estagiários. No entanto, houve a saída de 2 (dois) Colaboradores, sendo um funcionário e um estagiário.

RECURSOS COMPUTACIONAIS:

Desde a sua constituição, a Gestora vem investindo em seu parque tecnológico, atualmente, composto por:

- Computadores;
- Computadores dedicados a processamento de dados e análises preditivas;
- Notebooks;
- Servidores;
- NAS;
- Links de Internet dedicados e redundantes;
- Nobreaks;
- Rede de Telefonia VOIP;
- Firewall e antivírus em todas as estações de trabalho;
- Redes segregadas, uma para uso dos Colaboradores e outra para visitantes;
- Serviço de armazenamento de dados em nuvem.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Desde a sua fundação, a Gestora adota um processo de melhoria e adaptação contínua dos seus mecanismos de compliance, englobando políticas, procedimentos e controles internos. Como parte desse processo, ao longo de 2024, a Gestora iniciou a adaptação à RCVM 175, conduzindo iniciativas distintas, tal como a negociação de um novo contrato com o administrador fiduciário dos seus fundos.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

14

b. Número de empregados:

11

c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
018.042.117-45	EDUARDO KEMMELMEIER

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Não

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Não



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Gestora tem por objetivo único e exclusivo a atuação na gestão de recursos de terceiros.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Os fundos que a Gestora realiza gestão são constituídos no âmbito da Instrução CVM nº 555/14, sobretudo estruturas de investimento classificadas como multimercado.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Ações, derivativos, índices, moedas, títulos públicos e quaisquer outros ativos financeiros, no Brasil e no exterior, que façam parte da política de investimento dos seus fundos e sejam permitidos nos termos da regulamentação vigente.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Gestora somente exerce a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, não havendo, portanto, potenciais conflitos de interesses.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Gestora é controlada pela VITÓRIA RÉGIA HOLDINGS S.A., registrada no CNPJ/ME sob o nº 48.218.675/0001-38 ("Vitória Régia").

A Vitória Régia também controla a ALPHA QUAEST TECNOLOGIA AVANCADA APLICADA LTDA., registrada no CNPJ/ME sob o nº 46.928.398/0001-21("Alpha Quaest"), que tem por foco o desenvolvimento de pesquisas em inteligência artificial, modelos quantitativos e outras tecnologias utilizadas exclusivamente pela Gestora.

A Gestora comprehende que não há conflitos de interesses existentes entre tais atividades, visto que a Alpha Quaest atua como empresa de pesquisa exclusiva para a Gestora, e que nenhum destes serviços poderá ser realizado às expensas dos fundos sob gestão da Gestora.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	2	18	20

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	0	10	10
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	2		2
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Conta e ordem	0	8	8

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	2	18	20

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 3.153.448,16	R\$ 16.805.084,50	R\$ 19.958.532,66

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 14.294.301,09	
R\$ 2.117.600,32	
R\$ 1.708.450,40	
R\$ 1.033.851,99	
R\$ 187.610,21	
R\$ 159.668,26	
R\$ 157.672,41	
R\$ 105.780,22	
R\$ 103.784,37	
R\$ 21.954,39	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 0,00	R\$ 16.505.706,51	R\$ 16.505.706,51
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 3.153.448,16		R\$ 3.153.448,16
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Conta e ordem	R\$ 0,00	R\$ 299.377,99	R\$ 299.377,99

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 3.153.448,16	R\$ 16.805.084,50	R\$ 19.958.532,66

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 5.683.224,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 4.074.159,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ -808.560,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 3.340.839,00
l. Títulos públicos	R\$ 6.653.428,00
m. Outros ativos	R\$ 206.884,00
Total	R\$ 19.149.974,00

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não aplicável à categoria de Gestor de Recursos.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

A Gestora não possui outras informações relevantes a serem divulgadas.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
48.218.675/0001-38	Vitória Régia Holdings Ltda

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
46.928.398/0001-21	Alpha Quaest Tecnologia Avançada Aplicada Ltda

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
46.928.398/0001-21	Alpha Quaest Tecnologia Avançada Aplicada Ltda

e. Sociedades sob controle comum



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

DEPARTAMENTO TÉCNICO:

-Área de Gestão: Esta área é responsável por gerir carteiras de investimentos, executar as ordens, definir taxas e preços, sempre respeitando as normas legais, as diretrizes estabelecidas nos comitês, os indicadores de risco e as restrições específicas de cada operação.

-Área de Research: Esta área é responsável por construir os modelos utilizados para elaborar as estratégias de investimento, bem como por todo e qualquer ideação e tratamento de dados atrelados à alimentação dos referidos modelos utilizados pela área de gestão. É composta pelas diretorias de Ciência e Engenharia de Dados e de Estratégias Quantitativas.

-Área de Gestão de Riscos: Esta área é responsável pelos controles de risco dos fundos de investimento, supervisionando a gestão dos fundos de investimento de acordo com as diretrizes de risco.

-Área de Controles Internos e Compliance: Esta área é responsável por zelar pelo cumprimento das regras, controles internos e da legislação em geral.

COMITÊS:

-Comitê Integrado: Serve de fórum deliberativo e soberano para matérias e assuntos relacionados com investimentos, gestão de riscos, compliance, controles internos e prevenção à lavagem de dinheiro.

Em relação ao tema de investimentos, tem por objetivo assessorar as decisões relacionadas à gestão dos fundos. A reunião do referido comitê é importante para alinhamento dos Colaboradores e, suas realizações, registradas em atas, têm caráter de decisão das estratégias a serem seguidas.

No que se refere ao tema de Gestão de Riscos e Compliance, o Comitê tem por objetivo revisar os indicadores de riscos; aprovar alterações nas políticas e manuais; deliberar sobre outros assuntos que sejam pertinentes à Gestão de Riscos e de Compliance; e outras matérias pertinentes. Sua realização deve ser sempre registrada em ata.

-Comitê Executivo: O Comitê se reúne sob demanda para deliberar sobre a implementação de políticas e estratégias, acompanhar os resultados financeiros consolidados, assim como autorizar ou vetar diversos assuntos que não possam ser resolvidos em outras esferas internas.

As deliberações dos comitês serão aprovadas por maioria simples e serão formalizadas em ata. Cada membro do comitê tem direito a 01 (um) voto.

Adicionalmente, o Diretor de Gestão detém o poder de veto no Comitê Integrado para assuntos relacionados ao tema de investimentos, enquanto o Diretor de Gestão de Riscos, de Compliance e PLD detém o poder de veto em ambos os comitês, para ser utilizado em matérias que considerar atentar aos princípios de gestão de riscos ou aos controles internos da Gestora.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

COMITÊ INTEGRADO

Membros: Diretor de Gestão de Riscos, Compliance e PLD; Diretor de Gestão; Diretor-Presidente; Diretora de Operações; e eventuais convidados.

Frequência: mínima trimestral ou quando solicitado.

Registro das decisões: ata.

COMITÊ EXECUTIVO:

Membros: Diretor-Presidente; Diretor de Gestão; Diretora Administrativa; Diretor de Gestão de Riscos, Compliance e PLD; Diretor de Ciência e Engenharia de Dados; Diretora de Relações com Investidores e de Distribuição; Diretora de Operações; Diretor de Estratégias Quantitativas e eventuais Conselheiros.

Frequência: sob demanda.

Registro das decisões: ata.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretora Administrativa

Atribuições: Coordenação da Área Administrativa, responsável pela contabilidade, contas a pagar e receber, outros assuntos gerais relacionados a Gestora.

Diretor de Estratégias Quantitativas

Atribuições: Coordenação da área de Estratégia Quantitativas, responsável pela criação, validação e implementação dos modelos e sistemas quantitativos, bem como o desenvolvimento de novas frentes de pesquisa.

Diretor de Gestão

Atribuições: Coordenação da Área de Investimentos, tomada de decisão final de investimento e execução de ordens para as carteiras de investimento dos fundos sob gestão da Gestora.

Diretor de Gestão de Riscos, Compliance e PLD

Atribuições: Coordenação das Áreas de Gestão de Risco, Compliance e PLD, a revisão de políticas e controles internos, a execução e supervisão dos controles de risco das carteiras de investimento dos fundos sob gestão da Gestora, a execução dos testes dos controles internos e emissão do relatório anual de controles internos e PLD.

Diretor de Ciência e Engenharia de Dados

Atribuições: Coordenação da área de Pesquisa e Desenvolvimento, responsável pela criação, validação e implementação dos modelos e sistemas de inteligência e artificial, bem como o desenvolvimento de novas frentes de pesquisa.

Diretor-Presidente

Atribuições: Responsável pelos assuntos institucionais e estratégicos da Gestora.

Diretora de Relações com Investidores e de Distribuição

Atribuições: Coordenação da área de Relações com Investidores, responsável por captação de recursos, comunicação com o mercado e relacionamento com os distribuidores e quotistas.

Diretora de Operações:

Atribuições: Coordenação da área Operacional, responsável pela conciliação das carteiras e operações, controle de caixa e margem, controle do passivo e das receitas e custos.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
00.001.804/21 17-45	Eduardo Kemmelmeier	53	Engenheiro	Diretor de Gestão	27/10/2022	Indeterminado	Diretor Estatutário
139.720.427- 36	Eric Willemensens	33	Engenheiro	Diretor de Gestão de Riscos, Compliance e PLD	06/10/2023	Indeterminado	Diretor Estatutário

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	00.001.804/2117-45	Eduardo Kemmelmeier	53	Engenheiro	Diretor de Gestão	25/01/2023	Indeterminado	Diretor Estatutário; Membro do Comitê Integrado; Membro do Comitê Executivo	Graduação em Engenharia pela PUC-Rio; MBA em Finanças pelo IBMEC.	CGA - Certificação de Gestor ANBIMA
8.5 (COMPLIANCE)	139.720.427-36	Eric Willemse ns	33	Engenheiro	Diretor de Compliance	03/10/2023	Indeterminado	Diretor Estatutário; Diretor de Gestão de Riscos; Diretor de PLD; Membro do Comitê Integrado; Membro do Comitê Executivo.	Bacharel em Engenharia Mecânica pela PUC-Rio; Formação em Finanças pela Alumni Coppead.	FRM - Financial Risk Manager (GARP)
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	139.720.427-36	Eric Willemse ns	33	Engenheiro	Diretor de Gestão de Riscos	03/10/2023	Indeterminado	Diretor Estatutário; Diretor de Compliance; Diretor de PLD; Membro do Comitê Integrado; Membro do Comitê Executivo.	Bacharel em Engenharia Mecânica pela PUC-Rio; Formação em Finanças pela Alumni Coppead.	FRM - Financial Risk Manager (GARP)

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
00.001.804/2117-45	Eduardo Kemmelmeier	Vinci Partners	Gestor de recursos	Gestor de recursos de fundos multimercados	01/07/2018	31/12/2021
139.720.427-36	Eric Willemsens	AdamCapital	Superintendente	Superintendente de Gestão de Riscos, Compliance e PLD	08/06/2020	10/08/2023

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A área tem por foco a elaboração e sugestão de estudos e análises dos investimentos disponíveis, com base em modelos quantitativos construídos em conjunto com a Área de Research, para alocação dos recursos pelos fundos de investimento geridos pela Gestora.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Gestora utiliza sistemas e bancos de dados proprietários, além de contar com bancos de dados de terceiros, acessados junto aos provedores de tais serviços, como Eikon/Reuters, OpenBB e EOD.

As principais rotinas e procedimentos estabelecidos se encontram detalhados na Política de Seleção e Alocação de Investimentos, disponível em seu site. Contudo, oportuno destacar que as rotinas e procedimentos principais envolvem:

- Coleta e tratamento de dados;
- Geração de Teses de Investimento;
- Desenvolvimento e Testes das Teses de Investimento;
- Implementação e Validação das Teses de Investimento;
- Determinação de Limites, Aprovação e Execução das Teses de Investimento;
- Monitoramento.

O modelo de investimento da Gestora é amparado fortemente na tecnologia e a Área de Gestão deve sempre estar amparada na implementação de modelos sistemáticos gerados pela Área de Research.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

No momento, a área conta com 1 profissional, o Diretor de Gestão de Riscos, de Compliance e PLD, Eric Willemensens, e conta com o suporte parcial de um profissional da Área de Operações. Vale ressaltar que a contratação de mais um profissional para a área está prevista no planejamento da Gestora.

O acompanhamento do cumprimento das regras e procedimentos de Compliance da Gestora será realizado de forma extensiva pelos colaboradores da Área de Compliance, continuamente.

As regras e procedimentos visam garantir o permanente atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes às diversas modalidades de investimento, à própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional.

As atividades de controle devem ser constantemente avaliadas, tomando como referência as boas práticas de governança corporativa.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Controles internos consistem em um ou mais processos desenvolvidos para garantir o atingimento dos objetivos da Gestora, com relação à:

- I. Eficiência e efetividade operacional;
- II. Confiança nos registros de dados e informações;
- III. Conformidade; e
- IV. Abordagem baseada em gestão de risco.

Os controles são realizados com o auxílio dos sistemas contratados da empresa LOTE45 e através de planilhas proprietárias.

A área é responsável pelo estabelecimento dos princípios e regras internas, análise e monitoramento do cumprimento dos procedimentos internos adotados, adequação dos métodos e testes adotados para os processos de controles internos e, por fim, o acompanhamento do resultado desses testes sendo formalizados por meio de um relatório que indicará as falhas e os acertos, bem como um cronograma para sanar as incongruências encontradas.

Ademais, a Área de Compliance ainda é responsável pela implementação dos programas de treinamento e pela divulgação e atualização das políticas internas.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

É garantido a independência e liberdade de atuação ao Diretor de Gestão de Riscos, de Compliance e PLD em toda e qualquer matéria relacionada direta ou indiretamente com compliance, sendo certo que poderão exercer seus poderes em relação a qualquer colaborador. Além disso, também é garantido ao Diretor de Gestão de Riscos e Compliance, o voto de qualidade e a decisão final nas matérias no tocante a Gestão de Riscos e Compliance.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

No momento, a área conta com 1 profissional, o Diretor de Gestão de Riscos, de Compliance e PLD, Eric Willemsens e conta com o suporte parcial de um profissional da Área de Operações e de um profissional da Área de Research. Vale ressaltar que a contratação de mais um profissional para a área está prevista no planejamento da Gestora.

A área responsável pela Gestão de Riscos atua com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de risco e sua metodologia, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.

O objetivo do gerenciamento de risco é mensurar os riscos inerentes à atividade de gestão, visando à adequação das estratégias aos objetivos dos fundos de investimento e buscando mitigar ou reduzir potenciais resultados negativos.

A Gestora monitora e controla os riscos dos fundos de investimento sob sua gestão utilizando-se de metodologias próprias e características do mercado para esse fim, a saber:

I. Value at Risk ("VaR");

II. Stress Test;

III. Liquidez.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Gestora conta com estrutura e procedimentos de monitoramento, mensuração, análise, controle e gerenciamento de riscos das carteiras de valores mobiliários e fundos de investimento que estão sob sua gestão. Há de notar que a Gestora possui sistema terceirizado, contratado junto à empresa LOTE45, para auxílio em suas rotinas e controles internos ligados à gestão de riscos.

Vale mencionar que, periodicamente, o Diretor de Gestão de Riscos, Compliance e PLD envia relatório à área de Gestão, contendo as principais disposições acerca dos riscos, em especial os valores de VaR, de Stress Testing e do Índice de Liquidez por fundo, além de explicitar os limites de tais indicadores

Independentemente do envio dos relatórios pelo Diretor de Gestão de Riscos, Compliance e PLD, a Área de Gestão possui acesso aos valores de VaR e Stress Test em tempo real através dos sistemas da LOTE45.

As demais diretrizes de risco podem ser encontradas em sua Política de Gestão de Riscos.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

É garantido a independência e liberdade de atuação ao Diretor de Gestão de Riscos, de Compliance e PLD em toda e qualquer matéria relacionada direta ou indiretamente com gestão de riscos, sendo certo que poderão exercer seus poderes em relação a qualquer colaborador. Além disso, também é garantido ao Diretor de Gestão de Riscos e Compliance, o voto de qualidade e a decisão final nas matérias no tocante a Gestão de Riscos e Compliance.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicável à categoria de Gestor de Recursos.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

Não aplicável à categoria de Gestor de Recursos.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

No momento, a Gestora não distribui as cotas de seus próprios fundos de investimento.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

No momento, a Gestora não distribui as cotas de seus próprios fundos de investimento.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

No momento, a Gestora não distribui as cotas de seus próprios fundos de investimento.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

No momento, a Gestora não distribui as cotas de seus próprios fundos de investimento.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A Gestora entende que não há outras informações relevantes a serem divulgadas.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A principal forma de remuneração da Gestora provém da taxa de administração sobre o patrimônio líquido gerido e de eventual taxa de performance sobre o rendimento do fundo.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

100,00

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

A Gestora entende que não há outras informações relevantes a serem divulgadas.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Durante o processo de contratação, os colaboradores da Gestora deverão obter informações qualitativas sobre o terceiro, ligado à atividade fim da Gestora, que tenha interesse em iniciar vínculo jurídico com a Gestora, de modo a permitir um melhor julgamento durante a pré-seleção.

Após a análise do procedimento de due diligence realizado, o colaborador responsável pela contratação classificará o terceiro de acordo com seu potencial de risco.

O início das atividades do terceiro deve ser vinculado à formalização da contratação, e nenhum tipo de pagamento poderá ser efetuado antes da celebração do contrato. Os contratos celebrados para efetiva formalização da Contratação deverão possuir os requisitos contidos no art. 19 do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros.

A Gestora realiza um monitoramento contínuo, pelo prazo que durar a Contratação, e analisando o objeto contratado vis a vis a entrega realizada, com ênfase nas eventuais disparidades na tempestividade, qualidade e quantidade esperadas. Ainda, este monitoramento deve ser capaz de identificar preventivamente atividades que possam resultar em riscos para a Gestora.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Para minimizar os custos de transação na negociação dos ativos, a Gestora procura:

- Cotar com diversas contrapartes antes de fechar uma operação para ativos não listados; e
- Na seleção das corretoras, priorizar, além da idoneidade, aquelas especialistas no mercado operado, que oferecem qualidade de execução e bom custo de transação.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

A Gestora poderá permitir o uso de Soft Dollar desde que o benefício a ser concedido:

- (i) se reverta diretamente para a atividade de gestão, e
- (ii) não venha a causar dependência e concentração na execução das ordens, impactando a tomada de decisão de investimentos da gestora.

A Gestora adotará o Soft Dollar somente quando o seu benefício acarretar vantagem para a carteira dos fundos de investimento geridos, sendo vedado o uso de Soft Dollar quando a vantagem/benefício se reverte para a gestora, seja no todo ou em parte.

Ademais, a Área de Compliance deve aprovar previamente quaisquer recebimentos de Soft Dollar.

Por fim, conforme Resolução CVM n º 21, a Gestora adotará a transferência à carteira do fundo de investimento qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência de sua condição de gestora.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Para garantir a continuidade das atividades da Gestora, é feito o backup das informações digitais e dos sistemas existentes na sede da empresa, através dos seguintes processos:

- I. Backup executado diariamente em nuvem;
- II. Manutenção dos sistemas em funcionamento, apesar de falta de energia temporária, através de equipamentos de nobreak instalados para suprir o fornecimento de energia nos equipamentos principais; e
- III. Manutenção de meios remotos seguros para o trabalho de seus Colaboradores.

Após o evento, o Comitê Integrado deverá avaliar os prejuízos decorrentes do incidente e propor melhorias e investimentos para a redução dos riscos, inclusive eventual alteração no Plano de Continuidade de Negócios.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

As carteiras dos fundos de investimento sob responsabilidade da Gestora são monitoradas em conformidade com os padrões de risco correspondentes. O responsável pelo controle das informações é o Diretor de Gestão de Riscos, de Compliance e PLD, que exerce sua função com total independência.

O nível de liquidez da carteira é definido de acordo com a liquidez dos ativos, o prazo do fundo para resgates e a pulverização do passivo.

A liquidez dos ativos, o prazo de resgate, a pulverização do passivo e as regras estabelecidas de liquidez, são imputadas no sistema de risco contratado, e o referido sistema calcula o nível de liquidez mínimo para cumprir com um percentual de resgate em relação ao patrimônio dos fundos, definido pelo Comitê de Gestão de Riscos e de Compliance.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Gestora não distribui as cotas de seus próprios fundos de investimento.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<http://www.cartesiuscapital.com.br>

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

A denominação social da Cartesius Capital Gestão de Recursos se encontra em discussão judicial envolvendo direitos sobre o uso do nome "Cartesius".

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

A denominação social da Cartesius Capital Gestão de Recursos se encontra em discussão judicial envolvendo direitos sobre o uso do nome "Cartesius".

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

O Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários não possui qualquer tipo de contingência.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

O Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários não possui qualquer tipo de contingência.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

A Gestora e o Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários não possuem outras contingências relevantes.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

Nos últimos 5 (cinco) anos, a Gestora não sofreu qualquer condenação judicial transitada em julgado.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Nos últimos 5 (cinco) anos, a Gestora não sofreu qualquer condenação judicial transitada em julgado.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

Nos últimos 5 (cinco) anos, o Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários não possuiu qualquer tipo de contingência.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Nos últimos 5 (cinco) anos, o Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários não possuiu qualquer tipo de contingência.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Marcado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Marcado

Data de envio: 25/02/2025 - 16:23:00

Data de impressão: 25/02/2025

Hora de impressão: 16:29:57